



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 2.258, DE 24/11/2010.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 2.258, de 24 de novembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º. Conceder férias a servidora Selma Silva Ramalho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico – CC 02, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2010, a serem gozadas no período de 01 a 30 de dezembro de 2010.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara